



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 471/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO MUNICIPAL DE TAEKWONDO, COM OFERTA GRATUITA DE AULAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, DIOGO KRIGUER –

PSDB - Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade de implantação de projeto municipal de Taekwondo, com oferta gratuita de aulas para crianças, adolescentes, jovens e adultos no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, disciplina, cidadania e desenvolvimento físico e emocional de crianças, adolescentes e jovens;

Considerando que as artes marciais desempenham papel fundamental na formação de valores como respeito, autocontrole, responsabilidade, perseverança, disciplina e convivência social;

Considerando que o Taekwondo é uma modalidade esportiva reconhecida mundialmente, sendo esporte olímpico e amplamente praticado em diversos municípios brasileiros, contribuindo para a formação esportiva e cidadã de seus praticantes;

Considerando que atualmente o Município de Sorriso não dispõe de projeto público municipal voltado à prática do Taekwondo, limitando o acesso da população à modalidade e dificultando a participação de crianças e jovens em atividades esportivas diversificadas;

Considerando que municípios da região, como Ubatuba, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Sinop, já desenvolvem projetos e atividades voltadas ao ensino do Taekwondo, proporcionando oportunidades de formação esportiva e participação em competições regionais, estaduais e nacionais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a implantação de um projeto municipal de Taekwondo poderá ampliar as opções esportivas oferecidas à população, promovendo inclusão social, prevenção à violência, fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo à prática de hábitos saudáveis;

Considerando que a modalidade pode ser desenvolvida em ginásios, centros esportivos, escolas e demais espaços públicos adequados, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes regiões do município;

Considerando que o investimento em projetos esportivos representa investimento direto na formação humana, no desenvolvimento social e na qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB